

Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Edital de Citação e Instrução nº 025/2018-TJD-ES

De ordem do Presidente da 1ª Comissão Disciplinar, Dr. Felipe de Morais Matta, fica(m) citado(s) a(s) parte(s) para comparecer(em) à sessão ordinária de julgamento e administrativa designada para o inicio às 19 horas, no dia 25 (terça-feira) de setembro de 2018, na Rua Barão de Itapemirim, 209, Ed. Álvares Cabral, ES, salas 511 a 512, Centro - Vitória - ES, nos termos dos artigos 45, 46 e 47, todos do CBJD, onde, querendo, poderá apresentar (em) defesa escrita ou oral, em causa própria ou representado por Advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB, da acusação que lhe (s) é (são) feita(s) como incurso no(s) artigo(s) do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

- <u>001 Processo 121/2018.1ª CD/TJD-ES</u> <u>Lucas Ramalho F. da Silva</u>, atleta profissional da equipe Castelo Futebol Clube, no artigo 250,§ 1°, inciso II, do CBJD.
- <u>002 Processo 123/2018.1ª CD/TJD-ES</u> <u>Felipe Higor Guedes Bento</u>, atleta profissional da equipe A. Desportiva Ferroviária V.R.D, no artigo 250,§ 1º, inciso I, do CBJD.
- <u>003 Processo 124/2018.1ª CD/TJD-ES Charles Rodrigues de Almeida</u>, Treinador da equipe Serra Futebol Clube, no artigo 223, § único do CBJD; <u>Serra Futebol Clube</u>, por incluir na partida o Senhor Charles Rodrigues de Almeida, o qual ainda se encontrava punido pela Justiça Desportiva-ES, incurso no artigo 227, do CBJD; <u>Gilmar Oliveira Moura Júnior</u>, atleta profissional da equipe Serra Futebol Clube, no artigo 254, § 1°, inciso II, do CBJD; <u>Cleiton Bontorim da Silva</u>, atleta profissional da equipe Sport Clube Brasil Capixaba, no artigo 254-A, § 1°, inciso II, do CBJD.
- <u>004 Processo 125/2018.1ª CD/TJD-ES</u> <u>Sport Clube Brasil Capixaba</u>, por escalar o atleta irregular Ronieli Oliveira Batista na partida, incurso no artigo 214, do CBJD.
- <u>005 Processo 126/2018.1ª CD/TJD-ES</u> <u>Santclair Ferreira de Souza Lopes,</u> atleta profissional da equipe Esporte Clube Tupy, incurso no artigo 258, do CBJD.
- <u>006 Processo 127/2018.1ª CD/TJD-ES</u> <u>Carlos Eduardo Lemos Lúcio,</u> atleta amador da equipe Clube Atlético Itapemirim, incurso no artigo 254, § 1º, inciso II, do CBJD; <u>Ricardo Pereira Silva</u>, atleta amador da equipe Clube Atlético Itapemirim, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso II, do CBJD; <u>Clube Atlético Itapemirim(categoria Sub-17)</u>, incurso no artigo 213, incisos I e III, do CBJD.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Vitória, 20 de setembro de 2018.

Rita Vilar Secretária Executiva Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol